



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 20180288 – Pregão nº 070/2018-PP


CONTRATADA: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

A Prefeitura Municipal de Itaituba celebrou convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para de aquisição de patrulha agrícola. Deste modo, realizou Processo Licitatório e formalizou o Contrato Nº 20180288, que tem por objeto a **Aquisição de Patrulha Agrícola para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-Pa.**

Considerando que o recurso para aquisição do equipamento já foi repassado pelo Ministério e desbloqueado pela REGOVTR - RF Negocial e Executiva de Governo Santarém e o Município aguarda apenas o recebimento do bem para efetuar o pagamento e encerrar a execução do objeto do Contrato, ressaltando que o equipamento já foi faturado pela Empresa.

Neste sentido, entende-se que é necessária a prorrogação de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, devendo o prazo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a Empresa, mantidas as mesmas condições iniciais, uma vez que a interrupção do contrato atual ocasionaria atrasos na aquisição dos bens.


Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

OFÍCIO GAB/PMI Nº 134/2019

Itaituba, 24 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Marcelo Silva Ribeiro
Agromax Equipamentos Agrícolas LTDA
Rodovia BR 316, 900, KM 5 - Coqueiro
CEP: 67015-220
Ananindeua - Pará

Assunto: **Prorrogação de Vigência Contratual**

Prezado Senhor,

Considerando convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA que resultou no Processo Licitatório **Pregão nº 070/2018-PP** e na formalização do **Contrato Nº 20180288**, firmado com essa Empresa, que tem por objeto a **Aquisição de Patrulha Agrícola para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-Pa.**

Considerando ainda, que o recurso para aquisição do equipamento já foi repassado pelo Ministério e desbloqueado pela REGOVTR - RF Negocial e Executiva de Governo Santarém e o Município aguarda apenas o recebimento do bem para efetuar o pagamento e encerrar a execução do objeto do Contrato.

Diante do exposto, entende-se que é necessária a prorrogação de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, devendo o prazo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a Empresa, mantidas as mesmas condições iniciais, uma vez que a interrupção do contrato para viabilizar o recebimento do bem. Deste modo, solicitamos que a empresa manifeste por escrito sua concordância em relação à prorrogação de vigência contratual com as mesmas condições já estabelecidas.

Na oportunidade, aproveitamos para manifestar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de infraestrutura

A

Prefeitura Municipal de Itaituba – PA

Secretaria de Infraestrutura do Município

Referente: **OFÍCIO GAB/PMI N° 134/2019** de 24 de setembro de 2019.


Pregão n° 070/2018-PP

Aditivo de prazo do Contrato N° 20180288, firmado com essa Empresa, que tem por objeto a Aquisição de Patrulha Agrícola para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-Pa.

Eu, Marcelo Silva Ribeiro, brasileiro, casado, residente na Rodovia Augusto Montenegro, 4900, Castanheira, Belém-PA, CEP 66645-001, portador(a) do CPF 741.396.492-91, Sócio Proprietário, Diretor Administrador da Empresa Agromax Equipamentos Agrícolas Ltda, CNPJ n° 10.627.815/0001-59, Fone: (91) 3184-8100, venho através deste informar a Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA, que aceitamos o pedido de aditivo de prazo para mais 60 dias, conforme o Ofício **GAB/PMI N° 134/2019** de 24 de setembro de 2019, sendo mantido os preços do contrato sem alteração, conforme solicitado.

Ananindeua - PA – PA, 25 de setembro de 2019.




AGROMAX Equipamentos Agrícolas Ltda.

CNPJ: 10.627.815/0001-59

Marcelo Silva Ribeiro – Sócio Proprietário

P/P: Ludvig Kammer

CPF: 335.661.789-34

RG: 3.354.569-0 SSP/PR.